



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 014/89

Apresentada em: 12/07/89

Aprovada em: 12/07/89

Rejeitada em:


Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, requer de V. S^{as}., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora CLARESTINA BORGES DE REZENDE, ocorrido nesta cidade, na data de 05/07/89, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 12 de julho de 1.989.


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador e Vice-Presidente